



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA No- 644, DE 4 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 16, da Lei No- 11.182, de 27 de setembro de 2005, pelo inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto No- 5.731, de 20 de março de 2006, e pelo § 1º do art. 122 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução No- 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando a Portaria No- 172/DGAC, de 22 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o Posto de Serviço (antiga Seção de Aviação Civil) do Aeroporto de Alta Floresta, no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA